



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 046/2021 "EXONERA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PRISCO VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 047/2021 "NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PRISCO VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 048/2021 "NOMEIA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 049/2021 "NOMEIA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA N.º 046/2021**

*“Exonera Vice-Diretora da Escola Municipal Ministro Prisco Viana e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. FRANCINEIDE DE CARVALHO PINTO SILVA**, do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Ministro Prisco Viana**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a contar de 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA N.º 047/2021**

*“Nomeia Diretora da Escola Municipal  
Ministro Prisco Viana e dá outras  
providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Sra. FRANCINEIDE DE CARVALHO PINTO SILVA**, para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Ministro Prisco Viana**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a contar de 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, em 19 de março 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA N.º 048/2021**

*“Nomeia Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **VALDINEI DA SILVA ROCHA** para o cargo de **Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a contar de 01 de março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março 2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA N.º 049/2021**

*“Nomeia Técnico em Agropecuária e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO HENRIQUE MAGALHÃES ARAÚJO** para o cargo de **Técnico em Agropecuária**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a contar de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,  
ESTADO DA BAHIA, em 19 de março 2020.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E923-249A-9484-3CCF-ACBE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E923-249A-9484-3CCF-ACBE



### Hash do Documento

d33f7ba5be1af2a94faf41d673147df1d9ff4d6488caab54b2b94f683987d61f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2021 13:28 UTC-03:00